



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS
COORDENAÇÃO DE TURISMO – CTUR/DTE/SMDTE

ANEXO IV – DECLARAÇÃO CONJUNTA

PROCESSO SEI Nº 25.0.000150382-3

Eu, _____
CPF _____, na qualidade de _____
(sócio, gerente, representante legal, procurador) declaro, sob as penas da lei, que a Empresa
_____, CNPJ nº _____:

a) não se encontra impedida de contratar sob nenhuma das hipóteses previstas no Art. 14 da Lei Federal 14.133/2021;

b) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

c) cumpre com o disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, que trata da proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

d) tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações contratadas;

e) não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo, a contar do dia 02 de outubro de 2015, conforme Lei Municipal nº 11.925/2015;

f) comunicará ao Município qualquer fato ou evento superveniente que venha alterar as situações acima declaradas.

Porto Alegre, ____ de _____ de _____.

Nome, cargo e assinatura do representante legal da empresa